

Anúncio de Concurso

Recrutamento de Jovens Conselheiros

A Chefia do Governo faz saber a todos os interessados que se encontra aberto um concurso público, destinado a todos os cidadãos, nos termos abaixo indicados, para a seleção de 20 (vinte) jovens para o Conselho Consultivo da Juventude, criado pela Resolução nº 95/2017, de 22 de Agosto e que funcionará como uma plataforma de comunicação entre os jovens, junto do Primeiro-Ministro de Cabo Verde.

1- Resumo das principais tarefas:

- Aconselhar sobre questões de relevância para o presente e futuro do país em matérias com impacto na vida dos jovens, nomeadamente o emprego, a educação, o empreendedorismo, os valores da família e da vida em sociedade, a habitação, a inovação, as tecnologias de informação e comunicação e o desenvolvimento sustentável;
- Demonstrar a sua visão, discutindo e partilhando questões relevantes sobre o país;
- Participar ativamente na ação governativa, quanto às questões que tenham impacto na vida dos jovens;
- Propor agendas e medidas de políticas ao Primeiro-Ministro.

2- Requisitos necessários:

- Ter nacionalidade cabo-verdiana;
- Ter idade compreendida entre os 18 e 35 anos;
- Não ter filiação partidária.

Valoriza-se:

- Capacidade de organização;
- Dedicção exigível para a função;
- Trabalho em equipa;
- Sentido de responsabilidade;
- Disponibilidade imediata.

3- Método de seleção:

A seleção dos candidatos consistirá nas seguintes etapas:

- Triagem curricular detalhada, em função das necessidades, e de acordo com os requisitos acima referidos;
- Avaliação Curricular e de experiência geral;

- Apreciação da adequação à função (experiência, tendo em conta o grau de participação social, comunitária, empresarial, académica, tecnológica, desportiva e cultural);
- Entrevista de seleção;
- Seleção final.

4- Documentos para o suporte de candidatura:

- Carta de apresentação;
- *Curriculum Vitae*;
- Documento comprovativo das habilitações literárias e de experiências gerais;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Passaporte;

5- Outras informações:

- 1- A candidatura deve ser apresentada na plataforma informática do Conselho Consultivo da Juventude (**ccj.cv**) ou entregue diretamente, em envelope fechado, no Gabinete do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência de Conselho de Ministros, no Palácio do Governo, CP nº 304, Várzea, Cidade da Praia, o mais tardar até às 16h30min. do dia 6 de Setembro de 2019.